



Art. 2º. Aprovar o Projeto da contratação de serviços conforme mencionado no Art. 1º dessa resolução e conforme votação realizada na reunião plenária do dia 26 de Setembro de 2022, com aprovação dos conselheiros presentes após da leitura da ATA 002/2022 de aprovação da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente o valor de **R\$ 219.190,00 (duzentos e dezenove mil cento e noventa reais).**

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 28 de Setembro de 2022.

Ahirton Sdroiesk Junior
Presidente do COMUMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 066/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a Resolução nº 75/2021 e Resolução nº 47/2022 – CMDCA/SJP que institui a Comissão Organizadora da 10ª *Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente* de São José dos Pinhais;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município;

Considerando a apresentação do cronograma realizada pela Comissão Organizadora e deliberação do Colegiado na 361ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 20 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Convocar os Fóruns Preparatórios para a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que serão realizados conforme o seguinte cronograma:

- PARQUE DA FONTE (Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro – dia 04 de outubro 2022 – das 13h às 17h);
- CENTRO (Prefeitura / Central de Treinamento – dia 18 de outubro 2022 – das 13h às 17h);
- SÃO MARCOS (CRAS Cyro Pellizzari I – dia 19 de outubro de 2022 – das 13h às 17h);
- JARDIM ALEGRIA (CRAS da Juventude – dia 03 de novembro 2022 – das 13h às 17h);
- JARDIM ITÁLIA (CRAS José Zen – dia 09 de novembro 2022 – das 13h às 17h);
- BORDA DO CAMPO (CRAS Affonso Celso Araújo Franco – dia 16 de novembro 2022 – das 13h às 17h).

Convocar a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, no dia 07 de dezembro de 2022, da 8h às 18h; tendo como tema central “*A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.*”

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2022.

Cleverson Luz Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA